



PROGRAMA DE APOIO AO PRIMEIRO PROJETO PARA PROFESSORES – PAPP

EDITAL 01/2015

Em 2011 a Diretoria Executiva da UFLA com o apoio da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, por meio de uma ação inovadora, lançou o primeiro Edital de Programa de Apoio ao Primeiro Projeto para Professores – PAPP cujo objetivo era estimular os professores ingressantes na Instituição a desenvolverem trabalhos em equipe, como forma de aumentar a eficiência no desenvolvimento de suas atividades em benefício dos setores e das disciplinas aos quais estavam vinculados.

Nesse primeiro edital participaram mais de 340 docentes que desenvolveram 110 projetos que foram contemplados com equipamentos diversos, livros, mobiliários em geral que contribuíram para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e extensão.

Após o lançamento desse primeiro edital a Universidade continuou sua expansão. Dessa forma, com o objetivo de dar oportunidade aos novos ingressantes, temos o **PRAZER DE TORNAR PÚBLICO A SEGUNDA EDIÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PRIMEIRO PROJETO PARA PROFESSORES – PAPP**. Assim, convidamos os professores que ingressaram na Instituição após 01/01/2004 a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e livros. Os demais professores poderão participar como componentes de equipes do que estabelece esse Edital.

1. Informações Gerais

Os recursos que subsidiarão o presente Edital são resultantes de projeto apresentado ao MEC, pela Diretoria Executiva. Esses recursos possibilitarão o apoio aos professores, principalmente para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes e livros.

2. Objetivos

Apoiar a execução de projetos que tenham impacto no ensino de graduação, com interface na pesquisa científica, tecnológica, ou de inovação, ou na extensão realizados por docentes da UFLA. Esta iniciativa visa dar suporte para a compra de equipamentos essenciais para o desenvolvimento de projetos voltados para avanços qualitativos na graduação, preferencialmente com propostas pedagógicas inovadoras e, de forma a complementar ou estabelecer interface com a pesquisa e/ou extensão.

3. Cronograma

Lançamento do Edital na Página da UFLA	05 de março de 2015
Data Limite para Entrega/Envio das Propostas na PROPLAG	até 17h30min do dia 30/4/2015
Divulgação dos Resultados na Página da UFLA	22/5/2015
Data Limite para Apresentação de Recursos	até 18h do dia 26/5/2015
Divulgação dos Resultados após a Análise dos Recursos na Página da UFLA	29/5/2015
Início da Liberação dos Recursos Orçamentários	Os recursos serão liberados por meio do SIPAC a partir do dia 12/6/2015
Início do Período de "Compras"	Para equipamentos e/ou materiais permanentes DISPONÍVEIS em "atas de registro de preço" vigentes: 12/6/2015
	Para equipamentos e/ou materiais permanentes NÃO DISPONÍVEIS em "atas de registro de preço": imediatamente ao processamento da licitação ⁽¹⁾ . (Divulgação do Calendário de Compras em 12/6/2015)
Apresentação de relatório	Outubro de 2017 ⁽²⁾
Fim da Vigência do Edital	30/7/2017

(1) Para "Equipamentos e/ou Materiais Permanentes" **NÃO DISPONÍVEIS** em "Atas de Registro de Preço" será necessária a instrução de novos Processos de Licitação. As equipes proponentes dos projetos aprovados deverão atender às **exigências legais e administrativas** dispostas em **Calendário de Compras Específico para PAPP e PAST/ 2015**, que será divulgado no dia 12/6/2015.

(2) A apresentação dos resultados ocorrerá na semana de realização dos Congressos de Graduação e Pós-Graduação da UFLA do ano de 2017.

4. Recursos Financeiros

Para o presente Edital será alocado o valor unitário de até **R\$15.000,00**, sendo que:

- As propostas poderão ser apresentadas individualmente até o valor de R\$15.000,00;
- Por grupo de professores que se enquadrem no presente Edital. Neste caso os valores serão cumulativos;
- Professores mais experientes poderão compor as equipes. No entanto, não serão computados para integralização do orçamento.

5. Itens Financiáveis

5.1. Os itens financiáveis são equipamentos e/ou materiais permanentes que darão suporte às atividades desenvolvidas pelos docentes, de acordo com o presente Edital.

5.1.1. O "**Catálogo de Materiais**" do SIPAC (Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos), em **REGRA**, deverá ser a referência para a **ESPECIFICAÇÃO** dos itens financiáveis. No entanto, poderão ser propostos equipamentos e/ou materiais permanentes **não existentes** no "Catálogo de Materiais".

5.1.1.1. Recomenda-se que o SIPAC seja consultado de forma **minuciosa** e que Equipamentos e/ou Materiais Permanentes **não existentes** no “Catálogo de Materiais” sejam propostos em casos **realmente** necessários.

5.1.2. Todos os equipamentos devem atentar para o consumo A de energia, ou menor consumo daquela especificação.

6. Itens não financiáveis

- a) Veículos automotores;
- b) Itens de uso pessoal (entende-se que notebook e tablet não é item de uso pessoal, desde que seu uso seja devidamente justificado);
- c) Condicionador de ar;
- d) Impressoras;
- e) Bolsas;
- f) Material de Consumo;
- g) Serviços (incluindo serviço de dados móveis para tablets e aparelhos celulares);
- h) Aparelhos Telefônicos de qualquer espécie.

7. Critérios de Elegibilidade (requisitos obrigatórios)

7.1 Proponente:

- a) O proponente deverá ter sido contratado como professor do quadro permanente da UFLA a partir de 01/01/2004.
- b) Possuir currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, atualizado até a data limite de submissão das propostas.
- c) Se contemplado com o primeiro edital do PAPP deverá, obrigatoriamente, ter apresentado os resultados do projeto na Sessão de Apresentação dos Resultados que ocorreu no dia 31/10/2014.

7.2 Itens de composição da proposta:

	ITEM (*)	DESCRIÇÃO
(A)	Identificação do Coordenador e Equipe (quando essa for a opção)	Página(s) contendo identificação do Coordenador e da Equipe (quando essa for a opção) com: Nome, Cargo, Lotação, Telefone, Email e Assinatura(s).
(B)	Justificativa Geral do Projeto	Máximo de duas páginas. Deve responder como seu trabalho irá impactar: a) Na melhoria do ensino na Graduação, com atividades pedagógicas inovadoras, quando possível; b) No seu crescimento nas atividades de Pesquisa e/ou Extensão.
(C)	Problemas a serem solucionados com o apoio solicitado.	Apontar, objetivamente, os principais problemas a serem solucionados com o apoio solicitado.
(D)	Objetivos e Metas	Apresentar objetivos, desdobrados em metas a serem alcançadas, coerentes com a Justificativa Geral do Projeto.

(E)	Uma cópia da 1ª página do Currículo Lattes	Anexar uma cópia da 1ª (primeira) página do Currículo Lattes.
(F)	Parecer do Colegiado	Parecer do Colegiado de pelo menos um curso de Graduação, atestando a contribuição da proposta para a melhoria do ensino na Graduação.
(G)	Planilha de Especificação	Apresentar a proposta de aquisição dos Equipamentos e/ou Materiais Permanentes por meio do preenchimento da “ Planilha de Especificação - PAPP e PAST 2015 ” disponível para <i>DOWNLOAD</i> junto a este EDITAL.
(H)	Um orçamento para cada item	Apresentar as pesquisas de preços (uma para cada item) que embasaram a estimativa de valor unitário contida na “Planilha de Especificação - PAPP e PAST 2015”. OBS: Quando o item estiver em Ata de Registro de Preço vigente, utilizar as informações da Ata na elaboração da Planilha de Especificação, não havendo necessidade de apresentar orçamento. Caso o item não esteja em Ata de Registro de Preço, deve-se apresentar o orçamento.
(I)	Justificativa para cada item	Uma página para cada item a ser adquirido, que deve ser assinada pelo coordenador. Esta Justificativa deve apresentar a motivação e os benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição.

(*) O não atendimento **desclassifica** automaticamente a proposta.

8. Submissão das propostas

As propostas deverão ser entregues em papel diretamente na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão e **também enviadas** em arquivo digital para o e-mail papp@proplag.ufla.br, conforme calendário estabelecido no item 3.

O período de vigência dos projetos é de agosto de 2015 a julho de 2017, com recursos devidamente assegurados, para viabilizá-los.

9. Análise e Julgamento

A seleção das propostas será feita por comissão designada pela Proplag, que levará em consideração:

- a) Relevância, considerando o impacto na melhoria do ensino na Graduação e do crescimento das atividades de Pesquisa e/ou Extensão (**peso 70%**);
- b) Integração das atividades de ensino com a pesquisa e/ou extensão (**peso 10%**);
- c) Integração com pelo menos um professor mais experiente contratado antes de 01/01/2004 (**peso 10%**);
- d) Análise do orçamento (**peso 10%**);
- e) A **nota mínima para aprovação é 60%**. Em casos em que a comissão avaliadora achar pertinente poderá propor aprovação parcial do projeto.

9.1 Será desclassificado o projeto cujo um dos membros tenha sido contemplado na primeira edição do PAPP e não tenha apresentado os resultados de seu projeto na Sessão para Apresentação dos Resultados ocorrida em 31/10/2014.

10. Compromisso dos Contemplados com o Auxílio

Os professores das propostas contempladas deverão, obrigatoriamente, apresentar os resultados de seu projeto em data especificada no item 3 deste Edital para que se possa avaliar os resultados do projeto. As formas de apresentação e avaliação dos resultados serão divulgadas em momento oportuno pela Proplag.

Os contemplados deverão seguir o calendário de compras específico para este edital, conforme apresentado no item 3 deste Edital.

11. Disposições Finais

A aquisição dos itens solicitados no projeto deverão obedecer ao Calendário de Compras Específico para PAST/PAPP que será divulgado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão no dia 12/6/2015 conforme estabelecido no item 3 deste Edital.

Esclarecimentos relacionados ao uso do SIPAC poderão ser obtidos, após a aprovação e liberação do recurso do projeto, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTI) pelo telefone 3829- 3185;

Os esclarecimentos sobre a fração técnica do projeto no que concerne a sua elaboração/justificativa e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Pró Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG), pelos telefones 3829-1990 ou 2142-2085 ou e-mail papp@proplag.ufla.br.

Os equipamentos, materiais permanentes e livros terão controle de patrimônio da UFLA e a ela pertencerão.

Casos omissos serão resolvidos pela Proplag.

Lavras, 5 de março de 2015.



PATRÍCIA MARIA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Gestão